



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.591 - RETIFICAR a Portaria nº 15.490, de 17.04.2013, para nela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, "b", da Constituição Federal, à servidora Dirce Maria Furtado, Matrícula nº 4.151, CPF nº 333.111.966-00, no Cargo de Cantineira, nível B-05, conforme Parecer nº 048/2013, exarado pela Consultoria Administrativa do Município, com efeito retroativo a 01.02.2013. Barbacena, 17 de abril de 2013". Barbacena, 29 de maio de 2013. Antônio Carlos Andrada - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 016/2013 Contratante: Município de Barbacena Contratado: RV Comercio de Papeis Ltda. - CNPJ: 71.251.029/0001-49 Objeto: Aquisição de Papel A4 para atender diversas secretarias do Município. Valor Unitário: Papel para copiadora, impressoras a laser, a jato de tinta, formato A4, na cor branca, pacote contendo 500 folhas. R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Data de assinatura: 06/05/2013 Início: 06/05/2013 Término: 05/05/2014.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

Nº 017/2013 Contratante: Município de Barbacena Contratado: Net - Rosas Comércio e Serviços de Informática Ltda. - CNPJ: 02.287.809/0001-38 Objeto: Contratação de serviço para levantar informações e realizar diagnóstico e análise da infraestrutura da rede de comunicação de dados da Prefeitura Municipal de Barbacena. Valor Total: R\$ 55.636,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 10/05/2013 Início: 10/05/2013 Término: 09/11/2013.

Nº 019/2013 Contratante: Município de Barbacena Contratado: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda. - CNPJ: 25.575.358/0001-73 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de engenharia de transporte, em especial na modernização e regulamentação de Sistema Viário e Circulação do município. Valor Total: R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 05/06/2013 Início: 05/06/2013 Término: 04/01/2014.

Nº 020/2013 Contratante: Município de Barbacena Contratado: Planum Planejamento e Consultoria Urbana Ltda. - CNPJ: 25.575.358/0001-73 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de engenharia de transporte, em especial na modernização e regulamentação dos serviços de transporte coletivo urbano e rural do município. Valor Total: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais). Data de assinatura: 05/06/2013 Início: 05/06/2013 Término: 04/12/2013.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRC 011/2013 - PP. 011/2013. Objeto: Registro de Preços p/ materiais de limpeza. Fornecedores: ARTE ORIGINAL LTDA., CNPJ 23.407.083/0001-33, itens: 01 - R\$ 4,22; 03 - R\$ 1,44; 05 - R\$ 1,30; 08 - R\$ 4,88; 09 - R\$ 0,84; 13 - R\$ 3,15; 14 - R\$ 5,39; 17 - R\$ 14,75; 23 - R\$ 3,15; SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 14.190.355/0001-03, itens: 04 - R\$ 0,70; 12 - R\$ 4,70; 15 - R\$ 4,20; 16 - R\$ 22,50; 20 - R\$ 11,20; 21 - R\$ 2,90; 24 - R\$ 1,10; EDUARDO DE FARIA CHAVES ME., CNPJ 14.937.152/0001-20, itens: 02 - R\$ 1,17; 06 - R\$ 2,89; 07 - R\$ 2,24; 10 R\$ 2,64 - 11 R\$ 3,40; 18 R\$ 35,40 - 19 R\$ 59,30 - 22 R\$ 12,40 - 25 R\$ 10,14. Valor Total: R\$ 23.106,00. Data: 21.05/2013. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS

PRC 012/2013 - PP. 012/2013. Registro de Preços para aquisição de pneus. Fornecedor: SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 14.190.355/0001-03, itens 01 - R\$ 884,00; 02 - R\$ 1.018,00; 03 - R\$ 101,00; 04 - R\$ 130,00; 05 - R\$ 79,00; 06 - R\$ 308,00; 07 - R\$ 264,00; 08 - R\$ 16,00. Valor Total: R\$ 85.486,00. Data: 27/05/2013. Luis Álvaro Abrantes Campos - Diretor Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Flávio Maluf Caldas

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 018/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº128, de vinte e quatro de maio de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho - ACESSUAS para o Exercício de 2013 e as metas de mobilização de 2.130 pessoas. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 24 Maio de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 019/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº128, de vinte e quatro de maio de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros o do Piso Básico variável I para serem utilizados no conveniamento com as Entidades Sócio Assistenciais: Associação Família de Maria/Instituto

Padre Cunha, Fundação João XXIII de Amparo ao Menor, Obras sociais Santo Antonio e Obras Passionistas São Paulo da Cruz. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 24 Maio de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 020/2013 - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº128, de vinte e quatro de maio de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros a Reprogramação dos saldos do Piso Básico Variável II - Serviço de Fortalecimento de Vínculos - Crianças de 0 a 06 anos e Idosos. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 24 Maio de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº. 021/2013 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de Março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº. 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 através da deliberação lavrada em ata nº128, de vinte e quatro de maio de dois mil e treze. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de seus conselheiros a Reprogramação dos saldos do Piso Básico Variável de media complexidade/PUMC -PETI. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 24 Maio de 2013. Flávio Maluf Caldas - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Marlene Tonholo da Silva Oliveira

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº. 016/2013 - "Aprova projeto para financiamento previsto em edital nº001/2013 através de recursos do fundo da infância e adolescência FMCA/FIA". O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº. 3.740 de 09 de abril de 2003, através da deliberação lavrada na Ata nº212 de 22 de maio de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, por unanimidade de seus conselheiros, o projeto "Raio de Luz" da entidade Obras Sociais Santo Antonio, apresentado conforme Edital nº 001/2013 - CMDCA para financiamento através do Fundo da Infância e Adolescência - FMCA/FIA no valor de R\$ 22.832,52 (vinte dois mil oitocentos trinta dois reais e cinquenta dois centavos). Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 22 de Maio de 2013. Marlene Tonholo Silva de Oliveira - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.